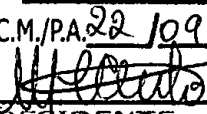




MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

PROJETO DE LEI Nº 9 / 2014

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1776
DE 22/09/14 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA -
MESA DA C.M./P.A. 22/09/14

PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2014, a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 267.634,11 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos), na forma que indica e dá outras providências".

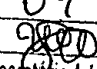
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional ESPECIAL**, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 267.634,11 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos), a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme quadro de detalhamento abaixo:

INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
						FONTE	VALOR
01.01.00 - Câmara Municipal de Paulo Afonso	01.031.001-2.101 - Gestão das Ações do Legislativo	3.1.90.11.00	0	1	P	000	153.000,00
		3.1.90.13.00	0	1	P	000	76.000,00
		3.3.90.39.00	0	1	P	000	38.634,11
<b>TOTAL</b>							<b>267.634,11</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 000</b>							<b>267.634,11</b>
<b>TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS</b>							<b>267.634,11</b>

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente **Crédito Adicional ESPECIAL** correrão à conta da **anulação parcial de dotações** na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 267.634,11 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos) conforme detalhamento a seguir evidenciado:

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 988
EM 27/09 DE 2014

Secretaria Administrativa



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ANULAÇÃO	
						FONTE	VALOR
03.10.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	04.122.010-2.120 – Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	3.3.90.39.00	0	1	P	042	267.634,11
						TOTAL	267.634,11
						TOTAL GERAL DA FONTE 042	267.634,11
						TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	267.634,11

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2014 aprovados pelas Leis nº 1286/2013, 1277/2013 e 1287/2013, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional ESPECIAL autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2014.

  
ANILTON BASTOS PEREIRA  
Prefeito Municipal